



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0523016/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Secretário Municipal de Educação deste Município **Gilmar Cavalcante Rocha**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), somando o valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais). Conceder as servidora deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo**, **Aline de Almeida Lima Graça** e **Consuelo Marques Sampaio**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), somando o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Coruripe AL, nos dias 29 e 30 de maio do corrente, para participar do Programa Melhoria da Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de maio de 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarete Carvalho Carvalho
Assessora de Gabinete